



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000017/2021
Processo: 8870-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei número 17/2021 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Suspende as atividades festivas públicas no âmbito do município de Juiz de Fora." Por relevância do tema, além da velocidade de mudança nos decretos municipais e necessidades de adaptações à situação da pandemia na cidade, este projeto carece de um debate sobre a questão da suspensão de eventos, prazos e os impactos que poderá ter para os trabalhadores de eventos e cultura. Após uma análise técnica jurídica, corroborando com o parecer da Diretoria Jurídica, compreendemos que o PL é legal e constitucional. Sem deixar de salientar a importância do debate entre os Nobres Vereadores. Assim, libero ao Plenário para votação, onde sustentarei meu voto

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT